



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

N.º 89/2015

Este Contrato-Programa foi feito em duplicado no dia 6 de Maio, de 2016, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Município de Coimbra

  
(Manuel Augusto Soares Machado)

Clube Recreativo do Calhabé

  
(António Carlos Pires Arinto)

**Primeiro outorgante:** Município de Coimbra, pessoa coletiva n.º 506415082, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Augusto Soares Machado;

e

**Segundo outorgante:** Clube Recreativo do Calhabé representada por António Carlos Pires Arinto, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva n.º 501 631 534, com sede na Travessa dos Navegadores,7 – 3030-065 Coimbra, adiante designada por Entidade;

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato-Programa, de acordo com os artigos 46.º e 47.º da Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro; Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, consignado no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro; alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Edital n.º 90/2014 da Câmara Municipal de Coimbra, de 10 de outubro e em execução da Informação n.º 246/DDJ/2015, de 03.11.2015 (SGD n.º 40.952), aprovada em Reunião da Câmara Municipal de Coimbra, de 09/11/2015 (deliberação n.º 1780), que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1.ª**

**Objecto do contrato**

Constitui objeto do presente Contrato-Programa apoiar no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto 2014/2015, nas seguintes áreas:

- g) Reconhecimento da Formação Desportiva;
- h) Confirmação da Prestação Desportiva;

**Cláusula 2.ª**

**Apoio Financeiro**

Na prossecução objeto descrito na cláusula 1ª o Município de Coimbra concede apoio financeiro à Entidade, através das seguintes áreas:

Departamento de Administração Geral
GABINETE DE CONTRATOS
N.º Ordem: 70/2016
N.º de Fis.: 4 / N.º Pág.: 6
Data: 16/05/2016
Assin.: O Oficial Público



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

g) Reconhecimento da Formação Desportiva, no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros);

h) Confirmação da Prestação Desportiva, no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros);

### Cláusula 3.ª

#### Obrigações do Município

Constituem obrigações do Município de Coimbra, atribuição de um apoio financeiro ao abrigo das alíneas g) e h) da Cláusula 2ª, no montante total de 500,00€ (quinhentos euros).

### Cláusula 4.ª

#### Obrigações da Entidade

Constituem obrigações do segundo outorgante:

1. Enviar ao 1º Outorgante o relatório de execução final do contrato-programa, até à data de vigência do presente contrato;
2. Colaborar graciosamente com o 1º Outorgante e com outras instituições desportivas de Coimbra, a indicar pelo 1º Outorgante, em ações desportivas de interesse municipal;
3. Em todas as atividades publicitadas pelo 2º Outorgante deverá ser colocado o logotipo em uso da Câmara Municipal de Coimbra.

### Cláusula 5.ª

#### Programa de Desenvolvimento Desportivo

Constituem anexos do presente contrato-programa o Programa de Desenvolvimento Desportivo referente à época desportiva 2014/2015.

### Cláusula 6.ª

#### Acompanhamento e controlo do Contrato-Programa

Compete ao Município fiscalizar a execução do presente Contrato-Programa, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução.

### Cláusula 7.ª

#### Vigência

O Contrato-Programa entra em vigor a partir da data da sua assinatura, decorrendo o seu período de vigência até ao final do ano de 2015.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Cláusula 8.ª

#### Revisão do Contrato-Programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Contrato-Programa carece de prévio acordo do Município, a prestar por escrito, sem prejuízo do disposto no artigo 21.º do DL 273/2009, de 1 de outubro.

### Cláusula 9.ª

#### Resolução do contrato

O presente Contrato-Programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo Município, caso a Entidade deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e, bem assim, de entregar atempadamente os documentos que lhe sejam solicitados pelo Município no decurso da execução do mesmo.

### Cláusula 10.ª

#### Publicitação do Apoio

O presente Contrato-Programa está sujeito à publicação nos sítios de Internet do Município e da Inspeção-Geral de Finanças, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto, confirmado pelo Despacho n.º 1169/2014 da Ministra das Finanças, datado de 24 de janeiro.

### Cláusula 11.ª

#### Disposições finais

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão submetidos a arbitragem nos termos da Lei;
2. Da decisão arbitral cabe recurso, de facto e de direito, para o Tribunal Administrativo competente;
3. Ao presente contrato aplica-se, subsidiariamente, o previsto no DL n.º 273/2009, de 01 de Outubro e no Código de Contratos Públicos.



## CLUBE RECREATIVO DO CALHABÉ

Fundado em 12-3-1933  
Contribuinte nº 501891334

Travessa dos Navegadores, 7 - 3030-065 COIMBRA

### PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

#### Pesca Desportiva de Competição

Setembro 2014 / Agosto 2015

Data	Tipo de Prova	Local	Especialidade
07-09-2014	Oficial	Coimbra	Feeder
11 a 14-09-2014	Oficial	Fronteira - Portalegre	Carpas
27 e 28-09-2014	Oficial	Monte Real	Bóia
27 e 28-09-2014	Oficial	Penacova	Bóia
4 e 5 -10-2014	Oficial	Cabeção - Mora	Feeder
18 e 19 -10-2014	Oficial	Penacova	Bóia
25 e 26 -10-2014	Oficial	Cavez - Cabeceiras de Basto	Bóia
1 e 2 -11-2014	Oficial	Cavez - Cabeceiras de Basto	Feeder
6 a 9-11-2014	Oficial	Mira	Carpas
11 e 12 - 04-2015	Oficial	Ilhavo	Feeder
25-04-2015	Oficial	Cabeção - Mora	Feeder
31-05-2015	Oficial	Monte Real	Feeder
26 a 28 - 06-2015	Oficial	Montargil - Ponte Sôr	Carpas
6 a 12-07-2015	Oficial	Holanda	Feeder
23 a 26-07-2015	Oficial	Fronteira - Portalegre	Carpas
27 a 30-08-2015	Oficial	Fronteira - Portalegre	Carpas
14-06-2015	Oficial	Monte Real	Bóia
20-06-2015	Oficial	Coimbra	Bóia
21-06-2015	Oficial	Montemor - o - Velho	Bóia
05-07-2015	Oficial	Penacova	Bóia
11-07-2015	Oficial	Coimbra	Bóia
12-07-2015	Oficial	Monte Real	Bóia
26-07-2015	Oficial	Celorico Beira	Bóia





## CLUBE RECREATIVO DO CALHABÉ

Fundado em 12-3-1933

Contribuinte nº 521631234

Travessa dos Navegadores, 7 – 3030-065 COIMBRA

Data	Tipo de Prova	Local	Especialidade
14-09-2014	Oficiosa	Folhadosa – Ol. Hospital	Bóia
12-10-2014	Oficiosa	Folhadosa – Ol. Hospital	Bóia
02-11-2014	Oficiosa	Folhadosa – Ol. Hospital	Bóia
09-11-2014	Oficiosa	Boavista - Ilhavo	Bóia / Feeder
16-11-2014	Oficiosa	Boavista - Ilhavo	Bóia/ Feeder
23-11-2014	Oficiosa	Boavista - Ilhavo	Feeder
30-11-2014	Oficiosa	Folhadosa – Ol. Hospital	Bóia
13-12-2014	Oficiosa	Penalva D'Alva	Bóia
21-12-2014	Oficiosa	Boavista - Ilhavo	Feeder
11-01-2015	Oficiosa	Folhadosa – Ol. Hospital	Bóia
18-01-2015	Oficiosa	Folhadosa – Ol. Hospital	Bóia
25-01-2015	Oficiosa	Folhadosa – Ol. Hospital	Bóia
08-02-2015	Oficiosa	Boavista - Ilhavo	Feeder
22-02-2015	Oficiosa	Figueiró dos Vinhos	Bóia
01-03-2015	Oficiosa	Ereira – Montemor	Bóia
08-03-2015	Oficiosa	Folhadosa – Ol. Hospital	Bóia
15-03-2015	Oficiosa	Penacova	Bóia
29-03-2015	Oficiosa	Folhadosa – Ol. Hospital	Bóia
05-04-2015	Oficiosa	Folhadosa – Ol. Hospital	Bóia
19-04-2015	Oficiosa	Boavista - Ilhavo	Feeder
04-07-2015	Oficiosa	Coimbra	Bóia

Coimbra, 02 de Maio de 2015

Direção do C.R. Calhabé

